

PORTARIA N.º 170, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Súmula: Transfere servidores de Lotação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissionado, a contar de 1.º de maio de 2014, sendo:

NOME DO FUNCIONÁRIO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
Solange Simone S. Weiler	Assistência Social	Educação e Cultura
Mauro Pasinato	Educação e Cultura	Agricultura e Meio Ambiente
Rogério Carlos Marholdt	Saúde	Obras, Viação e Urbanismo
Marlise Rosane Wojtiok	Finanças	Ind. Com. Turismo e Des.. Econômico
Rejane Hoefel	Administração	Ind. Com. Turismo e Des. Econômico

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 08 de maio de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município